



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.120, DE 07 DE MAIOABRIL DE 2019.

“Nomeia delegados eleitos para participarem da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os Delegados eleitos pela Plenária da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para participar da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá na cidade de Campo Grande – MS, nos dias 28 e 29 de maio de 2019:

I - Representantes Adolescentes:

Titular: Yasmim Borges Arcanjo;
Suplente: João Vitor Medeiro Silva;

II - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Nara Layane de Oliveira;
Suplente: Leila Flávia L. Pereira;

III - Representantes do CMDCA - Governamental:

Titular: Ilete Maria Arenhad Monteiro;

IV - Representante do CMDCA - Não Governamental:

Titular: Gerson Luis Schwengber.

Art. 2º. O delegado suplente só participará da X Conferência Estadual na ausência do respectivo titular.

Art. 3º. O delegado conselheiro deverá estar dentro da vigência do seu mandato na data da Conferência Estadual.

Art. 4º. Os adolescentes eleitos na Conferência Municipal não poderão ter 18 anos completos quando de sua participação na Conferência Estadual.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de novembro de 2018.

Chapadão do Sul – MS, 07 de maio de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.